

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 49, § 3º da Lei n° 805 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca escolar e Coordenador do Censo escolar.

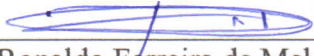
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Edileuza Ferreira dos Santos, portado da carteira de identidade n° 4805854 SDS-PE e CPF n° 628.672.884-87, a Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca Escolar, que corresponde a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a partir da data retroativa a 02.02.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativo a 02.02.2015.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Fevereiro de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 23 de Fevereiro de 2015.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

